

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2019 - PR**

CNPJ: 82.939.422/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 204
C.E.P.: 89613-000 - Erval Velho - SC

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 38/2019
Data do Processo: 25/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE E BRITA GRADUADA

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 10 de Maio de 2019, às 14:13 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 2248/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 38/2019, Licitação nº. 15/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PEDREIRA CALDART LTDA (633), PEDREIRA JOAÇABA LTDA (1311), VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. (2371),
PEDREIRA TRIANGULO LTDA - ME (4162).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE CRITERIOSA DE TODOS OS DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE PEDREIRA TRIANGULO LTDA APRESENTOU PARA CUMPRIR O QUE PEDE O ART. 15 § 2º INCISO IV DO EDITAL " PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA E SENDO ASSIM FOI CONSIDERADA INABILITADA. ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM CONFORMIDADE COM A LEI 123/2006 CONFORME ART. 9 § 3º INCISO I DO EDITAL PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA CERTIDÃO. AS DEMAIS PROPONENTES VENCEDORAS FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Erval Velho, 10 de Maio de 2019

COMISSÃO:

GIZELLE FORNARI - - Pregoeiro(a)
CHRISTIAN ANDREI CONTE - - EQUIPE DE APOIO
DJALMO DE ANDRADE - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALIRIO ANTONIO CALDART - - Representante
RICIERI ERNANI APPELT - - Representante
FERDINANDO REGENSBURGER - - Representante
MARCIO MENDES DA ROSA - - Representante